



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **análise da viabilidade técnica, econômica e administrativa para** aquisição de algerosas no prédio da nova Secretaria Municipal de Educação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita a **aquisição de algerosas no prédio da nova Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais, a preservação da estrutura da edificação e a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no local.**

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública Municipal necessita da aquisição de algerosas para o prédio da nova Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância de assegurar a adequada captação e escoamento das águas pluviais.

A ausência ou insuficiência desse sistema pode ocasionar infiltrações, danos estruturais, comprometimento de paredes, forros e equipamentos, além de riscos à segurança dos servidores



e do público que frequenta o local. O correto direcionamento das águas da chuva contribui para a preservação do patrimônio público, evitando gastos futuros com manutenção corretiva e reparos estruturais.

Destaca-se, ainda, que a aquisição das algerosas constitui medida preventiva essencial para garantir a durabilidade da edificação, melhorar as condições de conservação do imóvel e proporcionar ambiente adequado e seguro para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando funcionalidade, segurança e conservação do prédio público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de aquisição de algerosas destinadas ao prédio da nova Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de compor o sistema de escoamento das águas pluviais da edificação.

A inexistência ou inadequação desse sistema compromete a proteção da estrutura predial, podendo ocasionar infiltrações, danos em paredes, forros e revestimentos, além de prejuízos a mobiliários e equipamentos públicos. Tal situação pode gerar custos adicionais com manutenção corretiva e comprometer as condições adequadas de funcionamento do órgão.

Dessa forma, a contratação visa suprir demanda essencial para a adequada conservação do patrimônio público, garantindo melhores condições estruturais, segurança e durabilidade do prédio, assegurando ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Especificações técnicas adequadas:** as algerosas deverão possuir dimensões, espessura e material compatíveis com a estrutura do prédio da nova Secretaria Municipal de Educação, garantindo resistência, durabilidade e eficiência no escoamento das águas pluviais.



2. **Qualidade e conformidade:** os materiais deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior, e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, assegurando padrão mínimo de qualidade.
3. **Garantia:** o fornecedor deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação, conforme previsto na legislação vigente.
4. **Prazo de entrega:** a entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, em local indicado pela Administração, sem custos adicionais.
5. **Regularidade fiscal e trabalhista:** a empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
6. **Responsabilidade pelo transporte:** caberá ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte e entrega dos materiais em perfeitas condições.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a aquisição de material adequado, com qualidade e durabilidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a preservação do patrimônio da Administração.

Requisitos Administrativos

A empresa deverá emitir documentação fiscal regular conforme exigências legais.
A proposta deverá conter detalhamento dos materiais, quantidades e serviços incluídos.
A contratada deverá disponibilizar equipe qualificada para execução dos serviços.
A empresa será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a prestação dos serviços.

A referida contratação tem por objetivo:

ITEM	CARACTERÍSTICA
01	Contratação de empresa para a aquisição de algerosas nas dependências do prédio da nova Secretaria Municipal de Educação.

- 5.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 5.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 5.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CONTRATAÇÃO D EMPRESA DE DECORAÇÃO		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN



1	Contratação de empresa para a aquisição de algerosas nas dependências do prédio da nova Secretaria Municipal de Educação.	UN
---	---	----

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

SOLUÇÃO I –

A solução ora proposta visa Contratação de empresa para a aquisição de Algerosa nas dependências do prédio da nova Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA	QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR TOTAL
KRISLEY FLORES LANDKRON SILVEIRA	18 M²	R\$ 103,33	R\$1.860,00
GILMAR ANTONIO ERKMAN CANTELE	18M²	R\$ 107,22	R\$ 1.930,00
AMILTON ANTONIO DOS SANTOS NAZARIO	18M²	R\$108,33	R\$ 1.950,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de algerosas** no prédio da **Nova Secretaria Municipal de Educação**, abrangendo o fornecimento de todos os materiais, componentes, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do serviço.

A solução contempla a implantação de um **sistema eficiente de captação, condução e direcionamento das águas pluviais**, dimensionado de forma adequada à estrutura do imóvel, com o objetivo de evitar infiltrações, acúmulo de água e danos à edificação. A instalação deverá observar as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas da construção civil, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança.

Além da instalação, a solução inclui os ajustes necessários para a perfeita integração das algerosas à edificação existente, assegurando o correto funcionamento do sistema e a preservação das áreas afetadas. Com isso, busca-se proporcionar condições adequadas de uso do prédio, preservar o patrimônio público e prevenir gastos futuros com manutenções corretivas, atendendo de forma eficiente ao interesse da Administração Pública.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 27 de Novembro de 2025 a 04 de Dezembro de 2025 conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA	landskronkatuza@gmail.com	23/01/2026
GILMAR ANTONIO ERKMAN CANTELE		26/01/2026
AMILTON ANTONIO DOS SANTOS NAZARIO		26/01/2026

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	UNIDADE	SERVIÇO	VALOR TOTAL
KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA	M ²	R\$ 1.860,00	R\$1.860,00
GILMAR ANTONIO ERKMAN CANTELE	M ²	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
AMILTON ANTONIO DOS SANTOS NAZARIO	M ²	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

Constatou-se que a proposta da empresa KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA, CNPJ: 50.994.814/0001-67, foi a mais vantajosa.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável entrega dos produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para a aquisição de algerosas no prédio da Nova Secretaria Municipal de Educação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o **adequado escoamento das águas pluviais**, prevenindo infiltrações, alagamentos e acúmulo de água na edificação;



- **Preservar a estrutura física do imóvel**, evitando danos a paredes, fachadas e fundações;
- Reduzir a necessidade de **manutenções corretivas futuras**, promovendo a economicidade e o uso racional dos recursos públicos;
- Assegurar **condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto** para servidores e usuários;
- Contribuir para a **continuidade das atividades administrativas** da Secretaria Municipal de Educação;
- Promover a **boa gestão e conservação do patrimônio público**, em atendimento ao interesse da Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da instalação das algerosas no prédio da Nova Secretaria Municipal de Educação poderá gerar os seguintes impactos ambientais:

1. **Geração de resíduos de construção civil:** materiais como pedaços de telha, cimento, areia e entulho resultantes da instalação poderão impactar o meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.
2. **Ruídos e poeira:** durante a instalação, o uso de ferramentas e equipamentos pode gerar níveis de ruído e poeira temporários, que podem afetar a vizinhança e o conforto dos servidores.
3. **Uso de materiais e insumos:** a manipulação de materiais de construção requer atenção para evitar desperdício e contaminação do solo ou da água.
4. **Alterações no escoamento das águas pluviais:** se a instalação não for corretamente executada, pode haver desvio inadequado da água, provocando erosão localizada ou acúmulo em áreas não planejadas.

Medidas de mitigação:

- Destinação adequada dos resíduos a locais licenciados;



- Uso de equipamentos de proteção coletiva e individual durante a execução;
- Controle de poeira com pulverização de água, quando necessário;
- Planejamento e execução técnica adequada do sistema para garantir o correto escoamento das águas pluviais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 27 de Janeiro de 2026

Secretária Municipal de Educação